

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 206/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.3.2, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Tranship Transportes Marítimos Ltda.

CNPJ: 31.667.298/0001- 11

Processo: 25752.106663/2016-86

Expediente: 0762319/24-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 9/2024](#), realizada no dia 10/4/2024, item 2.2.005. [Aresto nº 1.630](#), de 10/4/2024, publicado no DOU nº 70, de 11/4/2024.
- [SJO nº 35/2024](#), realizada no dia 11/12/2024, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso,

**minorando-se a multa, nos termos do voto do Diretor -
Voto nº 71/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497187** e o código CRC **533165DD**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497187